MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Procurador-Geral da República, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, do art. 57, da Resolução CSMPF n°168, de 2 de agosto de 2016, CONVOCA os Procuradores da República para que possam fazer sua inscrição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de publicação do presente edital, podendo apresentar os documentos que entenderem pertinentes, a fim de concorrerem à promoção para o preenchimento de cinco cargos de Procurador Regional da República, sendo três vagas para a PRR1 (duas por merecimento e uma por antiguidade) e duas para a PRR5 (antiguidade e merecimento), que ocorrerá na 1ª Sessão Ordinária do CSMPF, em 7 de fevereiro de 2017.

No ato da inscrição, o membro poderá delimitar seu interesse em uma Região específica de Procuradoria Regional da República.

Nos termos do § 3º do art. 59 da Resolução CSMPF nº 168, considerar-se-ão as alterações ocorridas na lista de antiguidade até o encerramento do prazo das inscrições delimitado pelo Conselho Superior, sem prejuízo do contido no § 1° do art. 200 da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993.

Os documentos relativos a este Edital deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (Sistema Único: PGR/CSMPF – CONSELHO SUPERIOR DO MPF ou E-mail: csmpf@mpf.mp.br).

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Publicado no DOU, Brasília, DF, 27 jan. 2017. Seção 2, p. 51.